



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 013/2026 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2026, de 09 de março de 2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE TÉCNICO EM SEGURIDADE SOCIAL, ESPECIALISTA EM ENFERMAGEM (TÉCNICO EM ENFERMAGEM), NO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTOS DO QUADRO FUNCIONAL DE SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a criação de mais 1 (uma) vaga para o cargo de Técnico em Seguridade Social, Especialista em Enfermagem, nomenclatura dada ao outrora denominado cargo de Técnico em Enfermagem, a qual se somam as 18 (dezoito) vagas previstas no anexo II da Lei Complementar n. 111/2022, de 9 de junho de 2022, e a 1 (uma) vaga criada pela Lei Complementar n. 145/2024, de 13 de dezembro de 2024, perfazendo um total de 20 (vinte) vagas.

Parágrafo Único. As informações constantes no caput deste artigo ficam inseridas no Anexo II da Lei Complementar nº 111/2022, de 9 de junho de 2022.

Art. 2º O vencimento básico do cargo efetivo criado será o constante da Tabela de Vencimentos Geral, conforme a Classe e as Referências de enquadramento nos respectivos Grupos Operacionais, considerados os reajustes e atualizações monetárias ocorridas.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações consignadas no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 12 de março de 2026.

Normando Nonato da Silva
Presidente



LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2026, DE __/__/2026

ANEXO I

Nomenclaturas, Quantitativos e Remunerações

Secretaria Municipal de Proteção Social – SMPS						
Cargo	Quant.	Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração	
Supervisor de Desenvolvimento e Diversidade	1	GAS-02	R\$ 1.518,00	R\$ 1.482,00	R\$ 3.000,00	
Coordenador (a) de Mulheres	1	CAT-03	R\$ 1.518,00	R\$ 1.900,00	R\$ 3.418,00	

LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2026, DE __/__/2026

ANEXO II

Composição de Remunerações e Simbologia

Símbolo	Nomenclatura	Vencimento	Representação	Remuneração
GAS-02	Gerência, Assistência e Supervisão - 1	R\$ 1.518,00	R\$ 1.482,00	R\$ 3.000,00
CAT-03	Coordenação e Assessoria Técnica-3	R\$ 1.518,00	R\$ 1.900,00	R\$ 3.418,00

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 05 de março de 2026.

Normando Nonato da Silva
Presidente